

ESP-COMPLEXO PENAL I DE PACAEMBU

Termo de Referência 30/2026

Informações Básicas

Número do artefato	UASG	Editado por	Atualizado em
30/2026	380163-ESP-COMPLEXO PENAL I DE PACAEMBU	ALTEVIR ALVES DE CARVALHO	13/07/2026 15:02 (v 0.4)
Status			
ASSINADO			

Outras informações

Categoria	Número da Contratação	Processo Administrativo
II - compra, inclusive por encomenda/Bens de consumo	39/2026	006.00292896/2026-21

1. Definição do objeto

1.1. Aquisição de materiais diversos para higiene e limpeza para uso neste Complexo Penal I de Pacaembu, nos termos da tabela abaixo, conforme condições e exigências estabelecidas neste Termo de Referência, de acordo com as subdivisões na forma de itens que compõem este instrumento.

ITEM	UF	ITEM MATERIAL	ITEM COMPRAS	DESCRIPTIVO	Quant.	Ref.	Total
1	191-PCT/ 8	5198011	301728	Absorvente Higienico; de Uso Uso Externo; Composto de Fibras de Celulose, Polipropileno, Polimero Superabsorvente, Polietileno, Adesivos Termoplasticos; Papel Siliconado, C/ Sistema de Canais Antivazamento, Capsulas de Gel, C/ Tripla Protecao; P/ Distribuicao e Absorcao Instantanea do Fluxo, C/ Cobertura Suave e Sistema Neutralizador de Odor; Espessura Fina, Com Componentes Atoxicos, P/ Não Causar Irritações Em Contato Com a Pele; Fluxo Fluxo Normal; Medindo No Minimo: 21cm de Comprimento x 7cm de Largura; Com Abas e Fita Adesiva para Fixacao, Com Embalagem Apropriada;	160	2,20	352,00
2	593-Bombona 50L	2957868	310507	Agua Sanitaria; Solucao Aquosa; Acondicionado de Forma Adequada; Teor de Cloro Ativo Hipoclorito de Sodio e Agua,c/ Teor de Cloro Ativo de 2,0% a 2,5% P/p, Produto a Base de Cloro; Sem Aromatizante Com Validade de No Minimo 6 Meses Apartir Da Data de Fabricacao; Produto Sujeito a Verificacao No Ato Da Entrega; Aos Procedimentos Adm. Determinados Pela Anvisa;	40	105,00	4200,00
3	28-Frasco 1 L	5616859	481012	Alcool Etilico para Limpeza; Com Teor Alcoólico 70 Gl - Liquido; Embalado Em Frasco Plastico; Produto Sujeito a Verificacao, No Ato Da Entrega; Aos Procedimentos Determinados Pela Anvisa;	200	6,70	1340,00
4	1- Unid	4425707	367126	Balde para Uso Domestico; de Polipropileno; Com Capacidade para 20 Litros; Alca Metalica; Na Cor Verde;	60	19,50	1170,00
				Bota de Segurança; Com Cabelal Em Pvc(impermeavel Forrado Em Malha 100% Poliéster); Tamanho 39; Cor Branca; Modelo Unissex; Sem Fechamento; Cano Curto			

5	41- Par	1702483	344834	(+/- 26 Cm); Solado Em Pvc Reforcado C/borracha Nitrilica Branca e Antiderrapante; Solado Injetado Direto No Cabedal; Palmilha de Montagem Em Pvc; Sem Palmilha Higienica; Biqueira Em Pvc; Alma Da Bota Em Pvc; Atendendo Exigencia de Seguranca Conforme Nbr 20345;	6	35,50	213,00
6	41- Par	1702491	486212	Bota de Segurança; Com Cabedal Em Pvc(impermeavel Forrada Em Malha 100% Poliester); Tamanho 40; Cor Branca; Modelo Unissex; Sem Fechamento; Cano Curto (+/- 26 Cm); Solado Em Pvc Reforcado C/borracha Nitrilica Branca e Antiderrapante; Solado Injetado Direto No Cabedal; Palmilha de Montagem Em Pvc; Sem Palmilha Higienica; Biqueira Em Pvc; Alma Da Bota Em Pvc; Atendendo Exigencia de Seguranca Conforme Nbr 20345;	6	33,50	201,00
7	41- Par	1702505	486210	Bota de Segurança; Com Cabedal Em Pvc(impermeavel Forrada Em Malha 100% Poliester); Tamanho 41; Cor Branca; Modelo Unissex; Sem Fechamento; Cano Curto (+/- 26 Cm); Solado Em Pvc Reforcado C/borracha Nitrilica Branca e Antiderrapante; Solado Injetado Direto No Cabedal; Palmilha de Montagem Em Pvc; Sem Palmilha Higienica; Biqueira Em Pvc; Alma Da Bota Em Pvc; Atendendo Exigencia de Seguranca Conforme Nbr 20345;	25	29,00	725,00
8	41- Par	1702912	486214	Bota de Segurança; Com Cabedal Em Pvc Impermeavel e Forrado C/malha 100% Poliester; Tamanho 42; Cor Branca; Modelo Unissex; Sem Fechamento; Cano Curto (+/-26cm); Solado Em Pvc Reforcado C/borracha Nitrilica Branca e Antiderrapante; Solado Injetado Direto Ao Cabedal; Palmilha de Montagem Em Pvc; Sem Palmilha Higienica; Biqueira Em Pvc; Alma Da Bota Em Pvc; Atendendo Exigencia de Seguranca Conforme Nbr 20345;	50	31,00	1550,00
9	41- Par	1702513	332406	Bota de Segurança; Com Cabedal Em Pvc(impermeavel Forrada Em Malha 100% Poliester); Tamanho 43; Cor Branca; Modelo Unissex; Sem Fechamento; Cano Curto (+/- 26 Cm); Solado Em Pvc Reforcado C/borracha Nitrilica Branca e Antiderrapante; Solado Injetado Direto No Cabedal; Palmilha de Montagem Em Pvc; Sem Palmilha Higienica; Biqueira Em Pvc; Alma Da Bota Em Pvc; Atendendo Exigencia de Seguranca Conforme Nbr 20345;	20	35,50	710,00
10	41- Par	1721119	486215	Bota de Segurança; Com Cabedal Em Pvc Impermeavel e Forrado Com Malha 100% Poliester; Tamanho 44; Cor Branca; Modelo Unissex; Sem Fechamento; Cano Curto (+/- 26 Cm); Solado Em Pvc Reforcado Com Borracha Nitrilica Branca Antiderrapante; Solado Injetado Direto No Cabedal; Palmilha de Montagem Em Pvc; Sem Palmilha Higienica; Biqueira Em Pvc; Alma Da Bota Em Pvc; Atendendo Exigencia de Seguranca Conforme Nbr 20345;	50	32,50	1625,00
11	41- Par	2194007	419513	Bota de Segurança; Com Cabedal Em Pvc Impermeavel Forrado Com Malha 100% Poliester; Tamanho 45; Cor Branca; Modelo Unissex; Sem Fechamento; Cano Curto (+/- 26cm); Solado Em Pvc Reforcado Com Borracha Nitrilica Branca Antiderrapante; Solado Injetado Direto No Cabedal; Palmilha de Montagem Em Pvc; Sem Palmilha Higienica; Biqueira Em Pvc; Alma Da Bota Em Pvc; Atendendo Exigencia de Seguranca Conforme Nbr 20345;	10	36,50	365,00
12	1- Unid	1727370	473388	Caneca Plastica; de Polipropileno Natural(atoxico) (pp); Espessura Minima de (3mm); Diametro Minima de (80mm); Altura Minima de (80mm); Com Capacidade Minima para (300ml); Na Cor Azul;	800	1,50	1200,00
				Chapeu; Palha de Carnauba Dupla Palha,diametro Da			

13	1- Unid	2502631	604819	Copa 16cm,altura de 14cm,c/aba de 15cm,c/tira Plastica Aba; Tamanho Grande,na Cor Palha;	140	20,00	2800,00
14	36-cento	3798380	326145	Copo Descartavel; Poliestireno; Com Capacidade Minima para 180ml, Na Cor Branco Leitoso; Acondicionado Em Mangas, e Massa de Cada Copo Pesando No Minimo 1,62 gramas; Devera Constar Impresso Na Manga a Capacidade Total de Massa do Copo e a Quantidade; Os Copos Devem Conter Gravado de Forma Indeleavel: Em Relevo a Marca Ou Identificacao do Fabricante; Simbolo de Identificacao do Material P/ Reciclagem Conforme Nbr 13230/2008 e Alteracoes Posteriores; Os Copos Deverao Estar Em Conformidade Com Certificacao Compulsoria Inmetro Nbr 14865 Vigente;	400	18,50	7400,00
15	578-lt 750ml	1453750	382498	Creolina; Tipo Liquida; Em Embalagem Adequada; Composto de Acido Creosontico; para Desinfetar; Produto Sujeito a Verificacao No Ato Da Entrega; Aos Procedimentos Adm. Determinados Pela Anvisa;	20	30,60	612,00
16	1-Unid.	1658557	617550	Cueca; Confeccionada Em 100% Algodao; do Tipo Slip; Na Cor Azul Marinho; No Tamanho Grande; Sem Abertura Frontal; Cintura Com Acabamento Em Elastica;	200	3,50	700,00
17	1-Unid.	1658590	617438	Cueca; Confeccionada Em 100% Algodao; do Tipo Slip; Na Cor Azul Marinho; No Tamanho Gg; Sem Abertura Frontal; Cintura Com Acabamento Em Elastica;	200	3,50	700,00
18	246- Galão 05 Litros	1569120	382738	Desinfetante; Categoria Basica Restrita Ao Uso Puro; Principio Ativo Cloreto Alquil Benzil Amonio; Composicao Basica Monil Fenol,etoxilado,oleo de Eucalipto,essencia; e Outras Substancias Quimicas Permitidas; Composicao Aromatica Eucalipto,com Validade 3 Anos; Acondicionado Em Forma Adequada; a Garantir a Qualidade do Produto; Produto Sujeito a Verificacao No Ato Da Entrega; Aos Procedimentos Adm. Determinados Pela Anvisa	500	6,00	3000,00
19	404-sc 1quilo	3186288	356421	Detergente Em Po; Principio Ativo Composto Da Associacao de Alcalinizantes e Tensoativos; Composto de Tensoativos Anionicos, Alcalinizantese Fosfato Trissodico; Teor de Ativos de No Minimo de 5%; Pigmentos Inexistentes; para Limpeza de Materiais de Laboratorios; Acondicionado Em Frasco Contendo 1 Kg; Produto Sujeito a Verificacao No Ato Da Entrega; e Aos Procedimentos Adm. Determinados Pela Anvisa;	3500	3,50	12250,00
20	120-fr de 500ml	1320530	463157	Detergente Liquido; Principio Ativo Linear Alquil Benzeno,sulfonato de Sodio,teor Minimo de 6%; Composicao Basica Tensoativos:anionicos,nao Ionicos, coadjuvante; Preservantes,sequestrante,espessante, fragancias e Outras Substancias Quimicas Permitidas; Valor do Ph Entre 6,0 e 8,0,solucao a 1% P/p; Composicao Aromatica Neutro,incolor,com Validade 3 Anos; Acondicionado de Forma Adequada; Produto Sujeito a Verificacao No Ato Da Entrega; Aos Procedimentos Adm. Determinados Pela Anvisa;	6000	1,50	9000,00
21	1-Unid.	163171	398862	Escova Dental; Adulto; Com Cerdas Extra Macia; Na Cor Azul; Tipo Comum; Modelo Anatomico; Funcionamento Manual; Embalagem Apropriada Que Garanta a Integridade Doproduto; e Suas Condicoes Deverao Estar de Acordo Com a Portaria 1480/90 e 97/96 do Ministerio Da Saude;	1600	0,60	960,00
22	593- Bombona 50L	269530	399004	Hipoclorito de Sodio; Com Concentracao de 12%; Composicao Naoh < Ou = a 7,0 G/kg, e Na2co3 < Ou = 12,0 G/kg; Densidade 20c, > Ou = 1,205 Kg/dm3; Liquido Amarelo Esverdeado Com Odor Picante; Com Prazo de Validade Minimo de 6 Meses; Com Certificado de Analise Quimica Emitido Por Laboratorio Reconhecido;	15	185,00	2775,00
				Inseticida; Com Elemento Ativo Aerossol Com Oleo de Citronela Protecao Imediata Com i Spray - Com Registro			

23	119-frasco 300ml	5576970	437410	Na Anvisa; Na Composicao de Imiprotina 0,020%, Permetrina 0,050%, Esbiotrina0,100%. Composicao: Ingredientes Ativos Solventes; Frasco Que Garanta a Integridade do Produto, Legislacao Atual Vigente;	30	9,00	270,00
24	191- Pct 8 Unid	2946491	225902	La de Aco; Composto de Aco Carbono; Acondicionado Em Saco Plastico,peso Liquido 60g; Embalado de Forma Adequada;	1800	1,60	2880,00
25	1-Unid.	3949168	603494	Laminado de Espuma; Medindo (1,88 x 0,78 x 0,08)m = (cxlxa); Com Densidade 20; Na Cor Cinza; Auto-extinguivel,anti-chama,velocidade de Queima Igual a Zero; Pesando Aprox.2,35kg; Conforme Normas Abnt/nbr 9178/2003;14961/2007;8537/2003;13579-1/2011;9429 /2003;	500	64,00	32000,00
26	1-Unid.	3666000	475529	LLencol Sem Elastico; de Solteiro; Tecido Misto; 67% Poliester e 33% Algodao; Medindo (l x C) (1,40x2,20)m; Na Cor Branco; Liso; Acabamento Com Bainha de 4 Cm Em Toda a Extensao; Etiqueta de Acordo Com a Resolucao Conmetro N. 02, de 06/5/2008;	1000	20,00	20000,00
27	41- Par	3221571	341165	Luva de Seguranca; Em Borracha Natural; No Tamanho Grande; Na Cor Amarela; para Protecao de Usuario de Produtos Quimicos e Contra Agentes Mecanicos (usogeral); Cano Curto de Aproximadamente 30cm; Com Punho do Mesmo Material Da Luva; Dorso Normal; Palma e Dedos Antiderrapante; Forrado Internamente Com Flocos de Algodão; Devera Ter Certificado de Aprovacao do Ministério do Trabalho e Emprego Válido;	70	2,60	182,00
28	41- Par	3750353	333895	Meia; Cofeccionada Em 70% Algodao 25% Poliamida e 5% Elastodieno; Tipo Esporte,cano Medio; No Tamanho Unico Que Atendenda do 37 Ao 43; Na Cor Branca; Com Punho Rib(canelado Verdadeiro 1x1),com 1.5% Elastano para Efeito Funcional do Punho; Com Ponteira Reforcada; Com Costura Embutida Tipo Rosso; Com Fio 30	300	6,00	1800,00
29	1- Unid	317578	382312	Palha de Aco; do Tipo Aco Carbono; N. 02; para Limpeza /brilho;	3000	1,50	4500,00
30	487-fardo 64rl	2916096	352073	Papel Higienico - Folha Simples; Classe 01, Fragrancia Neutra; Na Cor Branca; Alvura Iso Maior Que 80%; Indice de Maciez Menor Que 6 Nm/g; Resistencia a Tracao Ponderada Igual Ou Maior Que 90 N/m; Quantidade de Furos Menor Que 100 Mm2/m2; Quantidade de Pintas Menor Que 200 Mm2/m2; Tempo de Absorcao de Agua Menor Que 6 S; Conforme Norma Abtn Nbr 15464-1 e 15134; Caracteristicas Complementares: Materia Prima 100% Fibra Vegetal; Comprimento do Rolo 30 m - Com Tolerancia de 2%; Com Largura de 10 Cm - Com Tolerancia de 2%; Diametro No Maximo 11,7 Cm; Largura do Tubete 10 Cm - Com Tolerancia de 2%; Diametro Interno Maior Que 4 Cm; Acabamento Gofrado; Picotado; Rotulagem Contendo: C/identificacao Da Classe Marca, Quantidade de Rolos; Aroma,metragem do Papel; Nome do Fabricante e Fantasia, Cnpj; E-mail, Telefone do Sac; Embalagem Com Boa Visibilidade do Produto;	700	30,00	21000,00
31	1-Unid.	3069567	481318	Pasta Dental; Em Creme; Uso Adulto; Pesando 90 Gr; Menta; Composto de Fluor, Lauril Sulfato de Sodio, Sacarina Sodica, Agua; Sorbitol,composicao Aromatica, Polietileno Glicol; Carboximetilcelulose, Carboximetil Celulose,corantes, Fluoreto de Sodio; Embalado Em Caixa de Papel Cartao Plastificada;	5000	1,30	6500,00
32	1-Unid.	4894820	220632	Pote de Cozinha; de Polipropileno Virgem Atoxico; No Formato Retangular Com Tampa; Medindo Minimo (214 x 141 x 57)mm (cxlxa)(tolerancia de +/-5%), Espessura Minima de 2mm; Com Capacidade de 900 Ml; Sem Divisao, Uso Em Microondas/freezer; Tampa de Polipropileno Virgem Atoxica; Tipo do Fechamento Da	550	3,50	1925,00

				Tampa de Pressao, Hermetico, Que Permita Empilhamento; Pote Incolor, Tampa Azul; Produto Sujeito a Verificacao No Ato Da Entrega;			
33	1-Unid.	5525640	253025	Rodo; Com Cepa de Polipropileno; Cepa Medindo 60cm; Borracha: Natural; Duplo; Com Espessura 3,5mm (+/-0,05 mm); Cabo de Madeira Revestido de Polipropileno; 120cm, Com Rosca; Gancho de Polietileno de Alta Densidade; Polietileno de Baixa Densidade;	280	8,50	2380,00
34	209-pct 12 unid.	235040	444433	Sabonete; Em Barra; Suave(ph Entre 5,5 a 8,5); Comum, para Higiene Corporal; 90 Gramas; Produto Sujeito a Verificacao No Ato Da Entrega; Aos Procedimentos Adm. Determinados Pela Anvisa;	700	5,50	3850,00
35	246- 5 litros	3912779	225728	Sabonete; Liquido, Perfumado, Perolizado, Cremoso, fragancia de Pessego; Enriquecido Com Emolientes e Hidratantes, Ph Entre 7.0 a 8.0, Glicerina; para Higiene Das Maos; Produto Sujeito a Verificacao o No Ato Da Entrega; Aos Procedimentos Administrativos Determinados Pela Anvisa;	65	20,50	1332,50
36	3-KG	2155052	297718	Saco Em Bobina P/embalagem; Em Polietileno; Medindo (35x50) Cm; Com Picote; Suportando Ate 05 Kg; Com Espessura de 0,03 Micras; Transparente;	50	14,00	700,00
37	1-Unid.	1335642	397907	Saponaceo Em Po; Principio Ativo Linear Alquilbenzeno Sulfonato Sodio,biodegradavel; Composicao Basica Tensoativo Anionico,alcalinizante,agente Abrasivoessencia; Corante e Outras Substancias Quimicas Permitidas; Composicao Aromatica Limao; Acondicionado Em Tubo Plastico,pesando 300 Gramas; Produto Sujeito a Verificacao No Ato Da Entrega; Aos Procedimentos Adm. Determinados Pela Anvisa;	50	3,20	160,00
38	2- Metro	1694553	327887	Tecido; Tipo Flanela; Armacao 2/1; Composto de 100% Algodao; Pesando 100 G/m2; Medindo 1,60 m de Largura; Na Cor Branca;	50	13,50	675,00
39	1-Unid.	3896510	459500	Toalha de Banho; para Adulto; Composicao do Tecido 90% Algodao e 10% Poliester; Pesando No Minimo 480g /m2; Felpa Dupla; Pre-lavado; Pre-encolhido; Medindo (lxc) No Minimo de (0,70x1,40)m; Na Cor Branca; Liso; Sem Logo; Com Costura Reforcada Em Toda a Volta; Resistencia a Lavagem Industrial; Etiqueta de Acordo Com a Resolucao Da Conmetro N. 02 de 06/05/2008; Embalada Individualmente Em Saco Plastico;	200	8,00	1600,00
40	262-pct 1250unid.	2918692	290376	Toalha de Papel-simples-interfolhada Institucional; Classe 01; Quantidade de Dobras 03; Na Cor Branca; Alvura Iso Maior Que 85%; Quantidade de Pintas Menor Que 5mm2 /m2; Tempo de Absorcao de Agua Menor Que 6 Segundos; Capacidade de Absorcao de Agua Maior Que 5 G/g; Quantidade de Furos Menor Que 10mm2/m2; Resistencia a Tracao a Umido Maior Que 90 N/m; Conforme Norma Da Abnt Nbr 15464-7 e 15134; Caracteristica Complementares: Materia Prima 100% Fibra Vegetal; Dimensao Da Folha 23 x 27 Cm; Acabamento Liso; Rotulagem Contendo:c/identificacao Da Classe, Marca,quantidade de Folhas,dimensao Da Folha; Nome do Fabricante e Fantasia, Cnpj; E-mail e Telefone do Sac;	350	16,00	5600,00
41	1-Unid.	1750690	226152	Vassoura; Domestico; Propriedades Minimais:cepa Em Polipropileno; Medindo (4x21,5x3,5)cm; Com 66 Tufos; Contendo 30 Cerdas Por Tufo; Com Cerdas de Polipropileno (pet); Tipo Lisa; Cepa Pesando 240g; Cabo de Madeira Revestida de Polipropileno Medindo 120cm; Polietileno de Alta Densidade; Rosca Em Polietileno de Baixa Densidade;	470	12,00	5640,00
				Vassoura; para Limpeza Pesada (tipo Vassourao de Gari); Propriedades Minimais:cepa Em Polipropileno, C/ Sistema de Rosca P/ Fixacao do Cabo; C/ a Cepa Em			

42	1-Unid.	4457285	481234	Polipropileno de Alta Resistência Med. 40 x 5,5 x 3,5 (cxlxa); Com Min. de 41 Tufos Por Cepa; Contendo 45 Cerdas Por Tufo; Com Cerdas de Nylon; Tipo Ondulado de No Min. 9 Cm de Comp. e 0,80 Mm de Espessura, Com No Mín. 3 Carreiras de Tufos; Cabo de Madeira C/ Rosca para Fixacao Na Base, Medindo 120cm; Sem Gancho;	60	24,50	1470,00
43	8- duzia	4295374	396308	Pano de Limpeza; Composto de 100% Algodao Alvejado, tipo Saco Fechado; Medindo (50 x 70)cm; Com Variacao de No Maximo 10% Nas Dimensoes; Com Todas As Laterais Costuradas,sendo Que As Areas Proximas As Costuras Deverao Ficar Lisas; Na Cor Branca; Acondicionado Em Sacos Plasticos;	20	21,00	420,00
44	260-pct 5 unid.	1321218	238156	Sabao Em Barra; Composicao Basica Carbonato de Sodio, dióxido de Titânio,glicerina; Corante e Outras Substancias Quimicas Permitidas; Especificacoes Ph 1%=11,5maximo, alcalinidade Livre:maximo 0,5%p/p; de Glicerina,pesando 200 Grs Cada; Na Cor Verde; Embalado Em Saco Plastico, com Validade 2 Anos; Registro e Laudo Analitico do Fabricante; Produto Sujeito a Verificacao No Ato Da Entrega; Aos Procedimentos Adm. Determinados Pela Anvisa;	500	6,10	3050,00
45	404-saco 01 kg	864803	346030	Soda Caustica; Tipo Escama; Acondicionada de Forma Adequada; Composta de Hidroxido de Sodio; Produto Sujeito a Verificacao No Ato Da Entrega; Aos Procedimentos Adm. Determinados Pela Anvisa;	50	17,00	850,00
46	1-Unid.	3649857	459542	Cobertor; de Solteiro; 100% Poliéster; Pesando No Minimo Gramatura Minima de 260 G/m2; Uma Face; Medindo (Lxc) (1,50x2,00)m; Na Cor Azul Indigo; Liso; Costura Reforcada; Resistencia a Lavagem Industrial; Etiqueta de Acordo Com a Resolucao Da Conmetro N. 02 de 06/05/2008;	100	24,00	2400,00
47	1-Unid.	2412195	618814	Blusa; Confeccionada Em 100% Algodao (moleton Flanelado); No Tamanho Grande; Na Cor Marrom; do Tipo Fechada; Modelo Unissex; Gola do Tipo Careca; Barra Sanfonado; Manga Com Punho Sanfonado; Sem Bolso; Acabamento Em Overlock;	350	20,00	7000,00
48	1-Unid.	2074915	618814	Blusa; Confeccionada Em 100% Algodao (moleton Flanelado); No Tamanho Eg; Na Cor Marrom; do Tipo Fechada; Modelo Unissex; Gola do Tipo Careca; Barra Sanfonado; Manga Com Punho Sanfonado; Sem Bolso; Acabamento Em Overlock;	350	20,00	7000,00
49	201- pct /100	4215664	428620	Descartaveis Pessoais para Uso Em Cozinha; Touca para Protecao Capilar do Tipo Sanfonada; Confeccionada Em Tnt; Com Elastico Simples; Na Cor Branca; Tamanho Unico;	200	14,00	2800,00
50	308-jogo 6	4280911	393527	Copo; de Vidro; Capacidade Minima para 200ml; Com Diametro Minimo de 70mm; Altura Minima de 10,5cm; para Refresco, Suco Ou Agua; Incolor;	26	30,00	780,00
51	300- pct c /500	4647700	457813	Saco de Papel; Tipo Kraft, Sanfonado, Modelo Sos; Com Capacidade de 500 Gramas, Gramatura 40 G/m2; Na Cor Parda; Medindo (12 x 26) Cm;	50	33,00	1650,00
52	300- pct c /500	4647742	445158	Saco de Papel; Tipo Kraft, Sanfonado, Modelo Sos; Com Capacidade de 1000 Gramas, Gramatura 40 G/m2; Na Cor Parda; Medindo (14 x 32) Cm;	20	40,00	800,00
53	1-Unid.	3512681	348919	Caixa Plastica de Transporte e Armazenamento; Em Polipropileno Injetado; Medindo 21 x 40 x 60 Cm (a x p x L); Capacidade para 36 Litros; Modelo Fechada, Sem Perfuracao; Na Cor Branca; Com Tampa; No Formato Retangular; para Acondicionamento de Alimentos;	30	215,00	6450,00
54	1-Unid.	1849077	307885	Pulverizador Manual; de Polipropileno; Com Capacidade para 300ml; Tipo Garrafinha; Rosca 1,8cm de Diametro; Com Valvula do Tipo Gatilho; Na Cor Branca;	50	6,00	300,00
				Pa de Lixo; Polipropileno; Medindo (26,5x27x13,5)cm,na			

55	1-Unid.	2149982	621605	Cor Verde; Cabo de Pvc; Com (82)cm;	30	8,50	255,00
56	3- kg	1335146	444092	Saco Plastico para Embalagem; de Polietileno; Medindo (80 x 50)cm; 12 Micras; Transparente; Sem Lacre; Isento de Furos, Rebarbas e Particulas Pretas; Com Identificacao Na Embalagem de Acondicionamento	7	55,00	385,00
							202452,50

1.1.1. Em caso de eventual divergência entre a descrição do item do catálogo do sistema Compras.gov.br e as disposições deste Termo de Referência, prevalecem as disposições deste Termo de Referência.

1.1.2. Este Termo de Referência foi elaborado em conformidade com o Decreto estadual nº 68.185, de 11 de dezembro de 2023.

1.2. Os bens objeto desta contratação são caracterizados como comum, conforme justificativa constante do Estudo Técnico Preliminar, elaborado nos termos do Decreto estadual nº 68.017, de 11 de outubro de 2023.

1.3. O objeto desta contratação não se enquadra como bem de luxo, observando o disposto no artigo 20 da Lei nº 14.133, de 2021 e no Decreto estadual nº 67.985, de 27 de setembro de 2023.

1.4. O prazo de vigência da contratação é de 20 dias contados da emissão da nota de empenho, na forma do artigo 105 da Lei nº 14.133, de 2021.

1.5. O contrato estabelece a disciplina que será aplicada em relação à vigência da contratação.

Subcontratação

1.6. A contratada não poderá subcontratar, ceder ou transferir, total ou parcialmente, o objeto contratual.

2. Fundamentação da contratação

2.1. A fundamentação da contratação e de seus quantitativos encontra-se pormenorizada em Tópico específico do Estudo Técnico Preliminar, apêndice deste Termo de Referência.

2.2. O objeto da contratação está previsto no Plano de Contratações Anual 2026, nos termos do Decreto estadual nº 67.689, de 3 de maio de 2023, conforme detalhamento a seguir:

- I) ID PCA no PNCP: 96291141000180-0-000074/202
- II) Data de publicação no PNCP:: 27/06/2025
- III) Id do item no PCA: 110 ao 129
- IV) Classe/Grupo: 8540/7350/7810/8465/8420/8305/8105/8430/6840/8415/7930/8520/7210
- V) Identificador da Futura Contratação: 380163-39/2026.

3. Descrição da solução

3.1. A descrição da solução como um todo encontra-se pormenorizada em tópico específico do Estudo Técnico Preliminar, apêndice deste Termo de Referência.

4. Requisitos da contratação

Sustentabilidade:

- 4.1. Além dos critérios de sustentabilidade eventualmente inseridos na descrição do objeto, devem ser atendidos os seguintes requisitos:
- 4.1.1. Produtos que atendam critérios de sustentabilidade.

Garantia da contratação

4.3. Não haverá exigência da garantia da contratação dos artigos 96 e seguintes da Lei nº 14.133, de 2021, pelas razões constantes do Estudo Técnico Preliminar.

5. Modelo de execução do objeto

Condições de Entrega

5.1. A prazo de entrega dos bens é de 20 (vinte) dias, contados da emissão da Nota de empenho em remessa única.

Garantia, manutenção e assistência técnica

5.5. O prazo de garantia é aquele estabelecido na Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990 (Código de Defesa do Consumidor).

6. Modelo de gestão do contrato

6.1 O contrato deverá ser executado fielmente pelas partes, de acordo com as cláusulas avençadas e as normas da Lei nº 14.133, de 2021, e cada parte responderá pelas consequências de sua inexecução total ou parcial.

6.2 Em caso de impedimento, ordem de paralisação ou suspensão do contrato, o cronograma de execução será prorrogado automaticamente pelo tempo correspondente, anotadas tais circunstâncias mediante simples apostila.

6.3 As comunicações entre o Contratante e o Contratado devem ser realizadas por escrito sempre que o ato exigir tal formalidade, admitindo-se o uso de mensagem eletrônica para esse fim.

6.4 O Contratante poderá convocar representante do Contratado para adoção de providências que devam ser cumpridas de imediato.

6.5 Após a celebração da contratação, o Contratante poderá convocar o representante do Contratado para reunião inicial para apresentação do plano de fiscalização, que conterá informações acerca das obrigações contratuais, dos mecanismos de fiscalização, das estratégias para execução do objeto, do plano complementar de execução do Contratado, quando houver, do método de aferição dos resultados e das sanções aplicáveis, dentre outros.

Fiscalização

6.6 A execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada pelo(s) fiscal(is) do contrato, ou pelo(s) respectivo(s) substituto(s) (Lei nº 14.133, de 2021, art. 117, caput).

Fiscalização Técnica

6.7 O fiscal técnico do contrato acompanhará a execução do contrato, para que sejam cumpridas todas as condições estabelecidas no contrato, de modo a assegurar os melhores resultados para a Administração (Decreto estadual nº 68.220, de 2023, art. 17).

6.8 O fiscal técnico do contrato anotará no histórico de gerenciamento do contrato todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato, com a descrição do que for necessário para a regularização das faltas ou dos defeitos observados (Lei nº 14.133, de 2021, art. 117, §1º, e Decreto estadual nº 68.220, de 2023, art. 17, II).

6.9 O fiscal técnico adotará medidas preventivas de controle de contratos, manifestando-se quanto à necessidade de suspensão da execução do objeto (Decreto estadual nº 68.220, de 2023, art. 17, IV).

6.10 O fiscal técnico do contrato informará ao gestor do contrato, em tempo hábil, a situação que demandar decisão ou adoção de medidas que ultrapassem sua competência, para que adote as medidas necessárias e saneadoras, se for o caso (Lei federal nº 14.133, de 2021, artigo 117, § 2º).

6.11 No caso de ocorrências que possam inviabilizar a execução do contrato nas datas aprazadas, o fiscal técnico do contrato comunicará o fato imediatamente ao gestor do contrato (Decreto estadual nº 68.220, de 2023, art. 17, II).

Fiscalização Administrativa

6.12 O fiscal administrativo do contrato verificará a manutenção das condições de habilitação do Contratado, acompanhará o empenho, o pagamento, as garantias, as glosas e a formalização de apostilamento e termos aditivos, solicitando quaisquer documentos comprobatórios pertinentes, caso necessário (Decreto estadual nº 68.220, de 2023, art. 18, II e III).

6.13 Caso ocorra descumprimento das obrigações contratuais, o fiscal administrativo do contrato atuará tempestivamente na solução do problema, reportando ao gestor do contrato para que tome as providências cabíveis, quando ultrapassar a sua competência (Decreto estadual nº 68.220, de 2023, art. 18, IV).

6.14 Sempre que solicitado pelo Contratante, o Contratado deverá comprovar o cumprimento da reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência, para reabilitado da Previdência Social ou para aprendiz, bem como as reservas de cargos previstas em outras normas específicas, com a indicação dos empregados que preencherem as referidas vagas, nos termos do parágrafo único do art. 116 da Lei nº 14.133, de 2021.

Gestor do Contrato

6.15 O gestor do contrato exercerá a atividade de coordenação dos atos de fiscalização técnica, administrativa e setorial e dos atos preparatórios à instrução processual visando, entre outros, à prorrogação, à alteração, ao reequilíbrio, ao pagamento, à eventual aplicação de sanções e extinção do contrato (Decreto estadual nº 68.220, de 2023, inciso III do art. 2º).

6.16 O gestor do contrato acompanhará a manutenção das condições de habilitação do Contratado, para fins de empenho de despesa e pagamento, e anotar os problemas que obstem o fluxo normal da liquidação e do pagamento da despesa no relatório de riscos eventuais (Decreto estadual nº 68.220, de 2023, art. 16, IX).

6.17 O gestor do contrato emitirá documento comprobatório da avaliação realizada pelos fiscais técnico, administrativo e setorial, quando houver, quanto ao cumprimento de obrigações assumidas pelo Contratado, com menção ao seu desempenho na execução contratual, baseado nos indicadores objetivamente definidos e aferidos, e a eventuais penalidades aplicadas, devendo constar do cadastro de atesto de cumprimento de obrigações (Decreto estadual nº 68.220, de 2023, art. 18, VII).

6.18 O gestor do contrato tomará providências para a formalização de processo administrativo de responsabilização para fins de aplicação de sanções, a ser conduzido pela comissão de que trata o art. 158 da Lei nº 14.133, de 2021, ou pelo agente ou pelo setor com competência para tal, conforme o caso (Decreto estadual nº 68.220, de 2023, art. 16, VIII).

6.19 O gestor do contrato deverá elaborar relatório final com informações sobre a consecução dos objetivos que tenham justificado a contratação e eventuais condutas a serem adotadas para o aprimoramento das atividades da Administração (Decreto estadual nº 68.220, de 2023, art. 16, VII e parágrafo único).

6.20 O gestor do contrato deverá enviar a documentação pertinente ao setor de contratos para a formalização dos procedimentos de liquidação e pagamento, no valor dimensionado pela fiscalização e gestão nos termos do contrato.

7. Critérios de medição e pagamento

Recebimento

7.1. Os bens serão recebidos provisoriamente, de forma sumária, no ato da entrega, juntamente com a nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente, pelo(a) responsável pelo acompanhamento e fiscalização do contrato, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com as especificações constantes no Termo de Referência e na proposta.

7.2. Os bens poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, inclusive antes do recebimento provisório, quando em desacordo com as especificações constantes no Termo de Referência e na proposta, devendo ser substituídos no prazo de 5(cinco) dias, a contar da notificação da contratada, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.

7.3. O recebimento definitivo ocorrerá no prazo de **2 (dois) dias úteis**, a contar do recebimento da nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente pela Administração, após a verificação da qualidade e quantidade do material e consequente aceitação mediante termo detalhado.

7.4. O prazo para recebimento definitivo poderá ser excepcionalmente prorrogado, de forma justificada, por igual período, quando houver necessidade de diligências para a aferição do atendimento das exigências contratuais.

7.5. No caso de controvérsia sobre a execução do objeto, quanto à dimensão, qualidade e quantidade, se houver parcela incontroversa, deverá ser observado o teor do art. 143 da Lei nº 14.133, de 2021, com a comunicação ao contratado para emissão de Nota Fiscal/Fatura no que pertine à parcela incontroversa, para efeito de liquidação e pagamento.

7.6. O prazo para a solução, pelo contratado, de inconsistências na execução do objeto ou de saneamento da nota fiscal ou de instrumento de cobrança equivalente, verificadas pela Administração durante a análise prévia à liquidação de despesa, não será computado para os fins do recebimento definitivo.

7.7. O recebimento provisório ou definitivo não excluirá a responsabilidade civil pela solidez e pela segurança dos bens nem a responsabilidade ético-profissional pela perfeita execução do contrato.

Liquidação

7.8. Recebida a Nota Fiscal ou documento de cobrança equivalente, correrá o prazo de 10 (dez) dias úteis para fins de liquidação, a contar de seu recebimento pela Administração, na forma desta seção, prorrogáveis por igual período, justificadamente, quando houver necessidade de diligências para a aferição do atendimento das exigências contratuais (art. 7º, I, e §§ 2º e 3º, da Instrução Normativa SEGES/ME nº 77, de 4 de novembro de 2022, c/c o Decreto estadual nº 67.608, de 2023).

7.8.1. O prazo de que trata a subdivisão acima será reduzido à metade, mantendo-se a possibilidade de prorrogação nele especificada, no caso de contratações decorrentes de despesas cujos valores não ultrapassem o limite de que trata o inciso II do caput do art. 75 da Lei nº 14.133, de 2021.

7.9. Para fins de liquidação, o setor competente deverá verificar se a nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente apresentado expressa os elementos necessários e essenciais do documento, tais como, caso aplicáveis:

7.9.1. o prazo de validade;

7.9.2. a data da emissão;

7.9.3. os dados do contrato e do órgão contratante;

7.9.4. o período respectivo de execução do contrato;

- 7.9.5. o valor a pagar; e
- 7.9.6. eventual destaque do valor de retenções tributárias cabíveis.
- 7.10. Havendo erro na apresentação da nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente, ou circunstância que impeça a liquidação da despesa, esta ficará sobrestada até que o contratado providencie as medidas saneadoras, reiniciando-se o prazo após a comprovação da regularização da situação, sem ônus ao contratante;
- 7.11. A nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente deverá ser obrigatoriamente acompanhado da comprovação da regularidade fiscal, constatada por meio de consulta on-line ao SICAF ou, na impossibilidade de acesso ao referido Sistema, mediante consulta aos sítios eletrônicos oficiais ou à documentação mencionada no art. 68 da Lei nº 14.133, de 2021.
- 7.12. A Administração deverá realizar consulta ao SICAF para: a) verificar a manutenção das condições de habilitação exigidas no edital; b) identificar possível razão que impeça a participação em licitação, no âmbito do órgão ou entidade, tais como a proibição de contratar com o Poder Público, bem como ocorrências impeditivas indiretas (Instrução Normativa SEGES/MPDG nº 3, de 26 de abril de 2018 c/c Decreto estadual nº 67.608, de 2023).
- 7.13. Constatando-se, junto ao SICAF, a situação de irregularidade do contratado, será providenciada sua notificação, por escrito, para que, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, regularize sua situação ou, no mesmo prazo, apresente sua defesa. O prazo poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, a critério do contratante.
- 7.14. Não havendo regularização ou sendo a defesa considerada improcedente, o contratante deverá comunicar aos órgãos responsáveis pela fiscalização da regularidade fiscal quanto à inadimplência do contratado, bem como quanto à existência de pagamento a ser efetuado, para que sejam acionados os meios pertinentes e necessários para garantir o recebimento de seus créditos.
- 7.15. Persistindo a irregularidade, o contratante deverá adotar as medidas necessárias à extinção contratual nos autos do processo administrativo correspondente, assegurada ao contratado a ampla defesa.
- 7.16. Havendo a efetiva execução do objeto, os pagamentos serão realizados normalmente, até que se decida pela extinção do contrato, caso o contratado não regularize sua situação junto ao SICAF.

Prazo de pagamento

- 7.17. O pagamento será efetuado no prazo de 30 (trinta) dias, contados da apresentação da nota fiscal ou documento de cobrança equivalente, desde que tenha sido finalizada a liquidação da despesa, conforme seção anterior, nos termos do art. 2º, II, do Decreto estadual nº 67.608, de 2023.
- 7.18. No caso de atraso pelo Contratante, os valores devidos ao contratado serão atualizados monetariamente na forma da legislação aplicável (artigo 2º, inciso III, do Decreto estadual nº 67.608, de 2023, c/c o artigo 1º do Decreto estadual nº 32.117, de 1990), bem como incidirão juros moratórios, a razão de 0,5% (meio por cento) ao mês, calculados pro rata temporis, em relação ao atraso verificado.

Forma de pagamento

- 7.19. O pagamento será realizado por meio de ordem bancária, para depósito em **conta corrente bancária** em nome do contratado no **Banco do Brasil S/A**.
- 7.19.1. Constitui condição para a realização dos pagamentos a inexistência de registros em nome do contratado no “Cadastro Informativo dos Créditos não Quitados de Órgãos e Entidades Estaduais– CADIN ESTADUAL”, o qual deverá ser consultado por ocasião da realização de cada pagamento. O cumprimento desta condição poderá se dar pela comprovação, pelo contratado, de que os registros estão suspensos, nos termos do artigo 8º da Lei estadual nº 12.799, de 2008.
- 7.20. Será considerada data do pagamento o dia em que constar como emitida a ordem bancária para pagamento.
- 7.21. O Contratante poderá, por ocasião do pagamento, efetuar a retenção de tributos determinada por lei, ainda que não haja indicação de retenção na nota fiscal apresentada ou que se refira a retenções não realizadas em meses anteriores.
- 7.21.1. Independentemente do percentual de tributo inserido na planilha, quando houver, serão retidos na fonte, quando da realização do pagamento, os percentuais estabelecidos na legislação vigente.
- 7.22. O contratado regularmente optante pelo Simples Nacional, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 2006, não sofrerá a retenção tributária quanto aos impostos e contribuições abrangidos por aquele regime. No entanto, o pagamento ficará condicionado à apresentação de comprovação, por meio de documento oficial, de que faz jus ao tratamento tributário favorecido previsto na referida Lei Complementar.

8. Critérios de seleção do fornecedor

Forma de seleção e critério de julgamento da proposta

- 8.1. O fornecedor será selecionado por meio da realização de procedimento de LICITAÇÃO, na modalidade PREGÃO, sob a forma ELETRÔNICA, com adoção do critério de julgamento pelo MENOR PREÇO.

Forma de fornecimento

8.2. O fornecimento do objeto será com **entrega única**.

Exigências de habilitação

8.3. Para fins de habilitação, deverá o licitante comprovar os seguintes requisitos das seções subsequentes deste item, 8, que serão exigidos conforme sua natureza jurídica.

Habilitação jurídica

- 8.4. Empresário individual: inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede;
- 8.5. Microempreendedor Individual - MEI: Certificado da Condição de Microempreendedor Individual - CCMEI, cuja aceitação ficará condicionada à verificação da autenticidade no sítio <https://www.gov.br/empresas-e-negocios/pt-br/empreendedor>;
- 8.6. Sociedade empresária, sociedade limitada unipessoal ou sociedade identificada como empresa individual de responsabilidade limitada - EIRELI: inscrição do ato constitutivo, estatuto ou contrato social no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede, acompanhada de documento comprobatório de seus administradores;
- 8.7. Sociedade empresária estrangeira: portaria de autorização de funcionamento no Brasil, publicada no Diário Oficial da União e arquivada na Junta Comercial da unidade federativa onde se localizar a filial, agência, sucursal ou estabelecimento, a qual será considerada como sua sede, conforme Instrução Normativa DREI/ME n.º 77, de 18 de março de 2020.
- 8.8. Sociedade simples: inscrição do ato constitutivo no Registro Civil de Pessoas Jurídicas do local de sua sede, acompanhada de documento comprobatório de seus administradores;
- 8.9. Filial, sucursal ou agência de sociedade simples ou empresária: inscrição do ato constitutivo da filial, sucursal ou agência da sociedade simples ou empresária, respectivamente, no Registro Civil das Pessoas Jurídicas ou no Registro Público de Empresas Mercantis onde opera, com averbação no Registro onde tem sede a matriz;
- 8.10. Sociedade cooperativa: ata de fundação e estatuto social, com a ata da assembleia que o aprovou, devidamente arquivado na Junta Comercial, devendo o estatuto estar adequado à Lei nº 12.690, de 2012; documentos de eleição ou designação dos atuais administradores; e registro perante a entidade estadual da Organização das Cooperativas Brasileiras de que trata o art. 107 da Lei nº 5.764, de 16 de dezembro 1971;
- 8.13. Os documentos apresentados deverão estar acompanhados de todas as alterações ou da consolidação respectiva.

Habilitação fiscal, social e trabalhista

- 8.14. Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas;
- 8.15. Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional, mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente aos créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive aqueles relativos à Seguridade Social, nos termos da Portaria Conjunta nº 1.751, de 02 de outubro de 2014, do Secretário da Receita Federal do Brasil e da Procuradora-Geral da Fazenda Nacional.
- 8.16. Prova de regularidade com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS);
- 8.17. Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa ou positiva com efeito de negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943;
- 8.19. Prova de inscrição no cadastro de contribuintes Estadual/Distrital e/ou Municipal/Distrital relativo ao domicílio ou sede do fornecedor, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;
- 8.18. Prova de regularidade com a Fazenda Estadual/Distrital quanto ao Imposto sobre operações relativas à Circulação de Mercadorias e sobre prestações de Serviços de transporte interestadual e intermunicipal e de comunicação - ICMS do domicílio ou sede do fornecedor, relativa à atividade em cujo exercício contrata ou concorre;
- 8.19. Caso o fornecedor se considere isento ou imune de tributos relacionados ao objeto contratual, em relação aos quais seja exigida regularidade fiscal neste instrumento, deverá comprovar tal condição mediante a apresentação de declaração da Fazenda respectiva do seu domicílio ou sede, ou outra equivalente, na forma da lei.
- 8.20. O fornecedor enquadrado como microempreendedor individual que pretenda auferir os benefícios do tratamento diferenciado previstos na Lei Complementar nº 123, de 2006, estará dispensado da prova de inscrição nos cadastros de contribuintes estadual e municipal.

Qualificação Econômico-Financeira

- 8.21. Certidão negativa de insolvência civil expedida pelo distribuidor do domicílio ou sede do licitante, caso se trate de sociedade simples;
- 8.22. Certidão negativa de falência, expedida pelo distribuidor da sede do fornecedor, caso se trate de empresário individual ou sociedade empresária;

Outras comprovações

8.23 Tratando-se de cooperativas, será exigida a seguinte documentação complementar, para evidenciar a observância do disposto no art. 16 da [Lei nº 14.133, de 2021](#):

8.24 A relação dos cooperados que atendem aos requisitos técnicos exigidos para a contratação e que executarão o contrato, com as respectivas atas de inscrição, respeitado o disposto nos [arts. 4º, inciso XI, 21, inciso I e 42, §§2º a 6º da Lei n. 5.764, de 1971](#);

8.25 A declaração de regularidade de situação do contribuinte individual – DRSCI, para cada um dos cooperados indicados;

8.26 Regimento dos fundos instituídos pelos cooperados, com a ata da assembleia;

8.27 Edital de convocação e ata da última assembleia geral, e registro de presença dos cooperados presentes nessa assembleia;

8.28 Ata da reunião em que os cooperados autorizaram a cooperativa a contratar o objeto da licitação;

8.29 A última auditoria contábil-financeira da cooperativa, conforme dispõe o [art. 112 da Lei nº 5.764, de 1971](#), ou uma declaração, sob as penas da lei, de que tal auditoria não foi exigida pelo órgão fiscalizador;

8.30 Documentação que seja demonstrativa de atuação em regime cooperado, com repartição de receitas e despesas entre os cooperados, caso essa circunstância não esteja evidenciada na documentação a ser apresentada para atendimento às subdivisões anteriores .

9. Estimativas do Valor da Contratação

Valor (R\$): 202.452,50

9.1. O valor estimado total da contratação é de R\$ 202.452,50 (duzentos e dois mil, quatrocentos e cinquenta e dois reais e cinquenta centavos) conforme custos unitários apostos na tabela acima. O valor estimado da contratação foi definido com observância do disposto no Decreto estadual nº 67.888, de 17 de agosto de 2023.

10. Adequação orçamentária

10.1. As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento do Estado para o exercício financeiro de 2026.

10.2. A contratação será atendida pela seguinte dotação:

I) Gestão/Unidade: 0001/380163;

II) Fonte de Recursos: 150010001;

III) Programa de Trabalho: 14421381565790000

IV) Elemento de Despesa: 339030.

11. Responsáveis

Todas as assinaturas eletrônicas seguem o horário oficial de Brasília e fundamentam-se no §3º do Art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

ALTEVIR ALVES DE CARVALHO

Requisitante



Assinou eletronicamente em 13/07/2026 às 13:59:30.

PAULO DONIZETI DE PAULA RIBEIRO

Autoridade competente



Assinou eletronicamente em 13/07/2026 às 15:02:40.